

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito

Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 010/2022

Venho, através do presente expediente, encaminhar o processo em epígrafe para fins de autorização de deflagração de certame licitatório cujo objeto consiste na ampliação do cemitério público municipal de Sítio Novo/MA.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 16 de Fevereiro de 2022.

ANNA CECÍLIA DÍNIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal, quanto ao objeto ampliação do cemitério público municipal de Sítio Novo/MA.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal